CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PEDIATRA PARA ATUAR NO PRONTO ATENDIMENTO ÉLIO BERTOLO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de contratação de médico pediatra para atuar no Pronto Atendimento Élio Bertolo.

O Pronto Atendimento Élio Bertolo tem desempenhado papel fundamental no acolhimento de casos emergenciais em nosso município. Contudo, observa-se um aumento significativo da demanda por atendimentos pediátricos, especialmente nos períodos do ano com maior incidência de doenças respiratórias, como ocorre no outono e inverno. Essa realidade tem evidenciado a necessidade urgente da presença de um profissional especializado em pediatria. Atualmente, os atendimentos infantis são realizados por médicos clínico gerais que, apesar de sua competência e dedicação, encontram-se sobrecarregados e, muitas vezes, impossibilitados de oferecer uma avaliação pediátrica especifica e detalhada.

A ausência de um pediatra compromete a agilidade, a precisão diagnóstica e o tratamento adequado das crianças, o que pode trazer riscos à saúde desses pacientes.

Marilândia, 27 de maio de 2025.

DAVI LOREDO FELIPE
Vereador

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200330035003900330003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320033003500390033003A005000

Assinado eletronicamente por **DAVI LOREDO FELIPE** em **27/05/2025 14:00**
Checksum: **1D3F023893CC67159EFCBC6832A8B2224A9CC16F56837A65B38DA40DAF4DDB1F**